



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC – 04362/12:

Superintendência de Transportes e Trânsito da Prefeitura de João Pessoa. Tomada de Preços nº 001/2012. Regularidade do Procedimento Licitatório. Arquivamento.

ACÓRDÃO AC1-TC - 01503/2012

1. RELATÓRIO

1. Número do Processo: **TC-04362/12.**
2. Órgão de origem: **STTRANS – Superintendência de Transportes e Trânsito.**
3. Tipo de Procedimento Licitatório: **TOMADA DE PREÇOS nº. 01/2012.**
4. Objeto do Procedimento: **Contratação de Empresa para Construção de Diversificadas Obras para Melhorias do Sistema Viário de João Pessoa - PB.**
5. Valor do Contrato: **R\$ 1.465.134,61 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos).**
6. Parecer da Auditoria: **O DECOP/DILIC, após a análise da defesa apresentada, manifestou-se pela regularidade do procedimento licitatório em questão e o contrato decorrente.**

2. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal:

Oral, na sessão, pela regularidade da Tomada de Preços nº 01/2012 e do contrato dele decorrente.

3. VOTO DO RELATOR

O Relator, corroborando com o Órgão Ministerial e com a Auditoria **vota** no sentido de que esta Corte de Contas:

3.1 Julgue **Regular** a Tomada de Preços nº 01/2012 e o Contrato dela decorrente;

3.2 **Determine** o arquivamento dos autos do presente Processo.

É o voto.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

4. DECISÃO DA 1ª CÂMARA DO TCE-PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo supra indicado, e considerando o parecer escrito do DECOP/DILIC e do Ministério Público junto ao Tribunal, **ACORDAM**, à unanimidade, os MEMBROS da 1ª. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em:

1. Julgar REGULARES o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 01/2012 e o contrato dele decorrente;

2. Determinar o arquivamento dos autos do presente Processo.

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.
Sala das Sessões da 1ª. Câmara do TCE/PB
João Pessoa, 28 de junho de 2012.

Arthur Paredes da Cunha Lima
Presidente da 1ª Câmara e Relator

Fui presente: _____
Representante do Ministério Público junto ao Tribunal